CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 662
EM 13/08/2019

MOÇÃO Nº 144 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 13 / 08 / 2019

Ao Exmos. Vereadores
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Ilmo. HUMBERTO JOSÉ DA SILVA, presidente da Associação de Moradores do Bairro Inconfidência II, pelos relevantes serviços prestados como líder comunitário.**

É com satisfação que reconheço e parabenizo o trabalho realizado pelo Ilmo. SR. HUMBERTO JOSÉ DA SILVA, presidente da associação dos moradores do bairro Inconfidência II, que com todo comprometimento e profissionalismo ao longo dos anos tem desempenhado um trabalho sério como líder comunitário na região, bem como, pelas medidas educativas, assistenciais que são louváveis pela grandiosidade do seu alcance, transformando a sociedade ao seu redor.

Portanto, uma vez observada a grande importância de vossos feitos para esta cidade, esse vereador não poderia deixar de parabenizá-los, desejando que possam dar continuidade a estes belíssimos trabalhos em nosso Município.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 12 de agosto de 2019.

DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente – DEM